15 de Janeiro de 2024

Queridos Bethéis Sob o Supremo:

Estou emocionado em anunciar que é hora de fazer suas indicações ao Prêmio Lírio do Vale para Bethéis Sob o Supremo. Tenho certeza de que vocês possuem algumas Filhas ou Membros de Maioridade que o merecem. Por favor, revejam os critérios, encontrem quatro adultos que tenham conhecimento em primeira mão e estejam dispostos a escrever cartas de recomendação. **Todos as indicações devem ser recebidas pelo comitê até 15 de Abril de 2024**. As indicações recebidas após esta data serão desqualificadas.

As indicações devem ser enviadas para:

Amanda Leiner, LoV Chairman
lovaward@jdint.org

Aquelas indicadas que forem selecionadas para receber o prêmio serão notificadas até 15 de Maio, assim como o Conselho Guardião de Bethel que fez a indicação. Neste momento a Guardiã do Bethel fornecerá informações sobre quem pagará pelo medalhão. Esta taxa é deve ser paga até 1º de junho à/ao Presidente do Comitê, pagável às FJI.

Perguntas são sempre bem-vindas!

Atenciosamente,

Amanda Leiner
Lily of the Valley Committee Chairman 2023-24
lovward@jdint.org
775-233-6617

Formulário de Indicação ao Prêmio Lírio do Vale

1. O propósito deste prêmio é prestar honra especial àquelas Filhas e Membros de Maioridade que estejam entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) anos de idade, as quais tenham demonstrado suporte ativo e contínuo aos seus Bethéis e FJI através de esforços e compromissos desinteressados.

2. A Filha deve ser indicada ao Prêmio por um Conselho Guardião de Bethel sem que ela saiba. Outras Filhas podem recomendar sua indicação ao Conselho Guardião Executivo do Bethel.

3. Se a indicada é uma PHR, ela deve ter finalizado sua gestão como HR há pelo menos dois (2) anos antes de sua indicação para receber o Prêmio Lírio do Vale. Se uma indicada serviu múltiplas gestões como Honorável Rainha, o final da sua primeira gestão deve ter sido há no mínimo dois (2) anos antes da indicação.

4. A Guardiã do Bethel deve preencher e garantir que o formulário e pacote de indicação para o Lírio do Vale sejam recebidos pelo(a) Presidente do Comitê até 15 de abril.

5. O formulário de indicação deve incluir <u>exemplos específicos</u> de serviço excepcional ao Bethel.

6. Além do formulário de recomendação, devem ser incluídas recomendações por escrito de quatro (4) adultos não relacionados à indicada, os quais tenham conhecimento por eles próprios de suas contribuições ao Bethel. Estas cartas devem também incluir exemplos específicos de seu serviço excepcional. Os Bethéis sob o Supremo devem incluir uma (1) recomendação do(a) Supremo(a) Deputado(a) ou Supremo(a) Deputado(a) Assistente. A carta SD ou SDA pode ser enviada separadamente do restante dos documentos.

7. A indicação pode ser feita pelo Bethel da indicada ou por um Bethel ao qual ela tenha contribuído com serviço excepcional para merecer a indicação.

8. O(A) Presidente do Comitê deve notificar a homenageada e o CGB que a indicou sobre sua seleção até 15 de maio. Além disto, neste momento o CGB deve prover a informação sobre quem pagará pelo medalhão. O pagamento é devido à/ao Presidente do Comitê até 1o. de junho, pagável às FJI. Se o CGB desejar manter essa seleção surpresa para a homenageada, será necessário informar ao Presidente do Comitê se ela participará da Cerimônia de Abertura Formal da Sessão Suprema até 1º de junho.

9. As Oficiais do Supremo Bethel podem conferir o prêmio na Sessão Annual do SCG durante a Reunião do Supremo Bethel, ou, se a homenageada não puder participar da Sessão Anual do SCG, o Bethel que a indicou pode conferir o prêmio em uma reunião regular do Bethel, ou evento aberto ou jurisdicional.

10. No momento da cerimônia, a homenageada deve receber uma haste de Lírio do Vale, um certificado e um medalhão gravado com sua jurisdição no verso.

Nome da Indicada: _____ Idade: _____

Endreço de Residência: _____

_____ Email _____

No. e local do Bethel da Indicada: _____

Bethel recomendante: _____

Cargos que ocupou nas Filhas de Jó:

Se a Filha ocupou o cargo de Honnorável Rainha, em que data ela terminou a gestão: _____ _____. Se a Filha completou múltiplas gestões como Honorável Rainha, quando ela terminou sua primeira gestão como Honorável Rainha: _____.

Postos ocupados no Conselho se houver: _____

_____

Outras contribuições às atividades do Bethel: _____

_____

_____

Dê boas e suficientes razões, em detalhes, do porquê da indicada dever ser considerada para a conferência desta honra:

Data em que o Conselho Guardião do Bethel aprovou a nomeação:_____

Assinatura da Guardiã do Bethel: _____/Nome (letra de forma):_____

Número ou e-mail para contato: _____

Quatro (4) Recomendações de Adultos:

	Nome	Telefone
1.	_____	_____
2.	_____	_____
3.	_____	_____
4.	_____	_____

Carta de Recomendação ao Prêmio Lírio do Vale
(a ser preenchido por cada recomendante e anexada à carta de recomendação)

Nome do(a) Recomendante: _____

Endereço:

Nome da Indicada: _____

Há quanto tempo você conhece a indicada? _____

As seguintes perguntas intencionam ajudar na escrita de sua carta – por favor use um papel separado para cada carta e e anexe este formulário à cada uma. **Todas as cartas devem ser digitadas.** Por favor, garanta que sua carta esteja datada e inclui sua assinatura. Por favor, certifique-se de listar exemplos específicos em sua carta ao Comitê.

- Como você se familiarizou com a indicada?
- Por que você acha que esta jovem mulher é tão notável?
- O que a torna merecedora deste prêmio?
- Como você descreveria os esforços e compromissos altruístas desta indicada no apoio às Filhas de Jó?

Checklist para nomeação ao Prêmio Lírio do Vale

(Para ser usado para nomeações de Betheis sob Supremo)

☐ A candidata deve ser entre 18 e 24 anos em 15 de Abrul de 2024.

☐ A primeira gestão de HR (se for PHR) da candidata deve ter sido finalizada até 15 de Abril de *2022*.

☐ **Formulário de Nomeação** preenchido pela Guardiã do Bethel que inclua exemplos específicos de serviços notáveis para o Bethel.

☐ **Carta de Recomendação número 1:** de um Adulto Responsável que tem conhecimento em primeira mão de contribuição da candidata ao Bethel, com exemplos específicos. (Formulário preenchido + carta em anexo)

☐ **Carta de Recomendação número 2:** de um Adulto Responsável que tem conhecimento em primeira mão de contribuição da candidata ao Bethel, com exemplos específicos. (Formulário preenchido + carta em anexo)

☐ **Carta de Recomendação número 3:** de um Adulto Responsável que tem conhecimento em primeira mão de contribuição da candidata ao Bethel, com exemplos específicos. (Formulário preenchido + carta em anexo)

☐ **Carta de Recomendação número 4:** de um Adulto Responsável que tem conhecimento em primeira mão de contribuição da candidata ao Bethel, com exemplos específicos. (Formulário preenchido + carta em anexo)

☐ **Recomendação** da Suprema Deputada ou Suprema Deputada Assistente (para Betheis sob Supremo)

Se todos itens acima não forem recebidos até 15 de Abril de 2024, a nomeação não será aceita pelo Comitê.